



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



## ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 20 de JULHO 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR e MARIA JANIÉLI BARBOSA DE LIMA, membros da comissão de Licitações e ainda auxiliada pelo Engenheiro Civil, Edinaldo da Silva Azevedo - CREA 44465, para análise da documentação de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.07.23-TP-ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS (SEDE E DISTRITOS) NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**. Conforme discrimina o Edital de Tomada de Preço, Processo nº 2023.06.07.23-TP-ADM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação e seus membros procederam a análise dos documentos de habilitação, e chegou-se aos seguintes resultados: **EMPRESA INABILITADA: 01 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, por descumprir o item 4.2.4.2 alínea "b" do edital, considerando que a certidão de acervo com atestado do responsável técnico, não contempla a parcela de maior relevância: b) RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO. **02 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por descumprir o item 4.2.4.2 alíneas "a e b" do edital, considerando que a certidão de acervo com atestado do responsável técnico, não contempla a parcela de maior relevância: a) RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA; b) RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO. **03 - ITAJAJE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, por não apresentar - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ, descumprindo o item 4.2.2.1 do edital. **04 - APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por descumprir o item 4.2.4.2 alíneas "a e b" do edital, considerando que a certidão de acervo com atestado do responsável técnico, não contempla a parcela de maior relevância: a) RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA ; b) RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO; Por apresentar DECLARAÇÃO QUE DISPÕE DA INSTALAÇÃO DE CANTEIRO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO referente a outro Município, descumprindo o item 4.2.4.4 do edital. **05 - MS OBRAS E SERVIÇOS**, por descumprir o item 4.2.4.2 alíneas "a" do edital, considerando que a certidão de acervo com atestado do responsável técnico, não contempla a parcela de maior relevância: a) RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA. **06 - AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELLI**, por descumprir o item 4.2.4.2 alínea "a" do edital, considerando que a certidão de acervo com atestado do responsável técnico, não contempla a parcela de maior relevância: a) RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA. **07 - ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, por descumprir o item 4.2.4.2 alínea "b" do edital,

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE

CNPJ: 07.682.651/0001-58

Fone: (85) 3352-2617



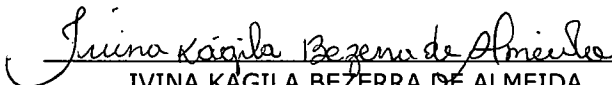
PREFEITURA MUNICIPAL

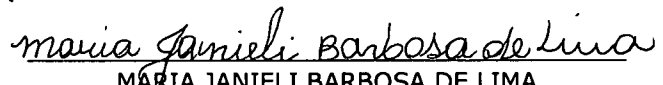
# PENTECOSTE

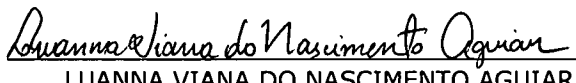


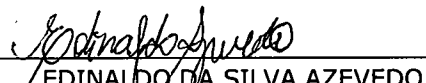
considerando que a certidão de acervo com atestado do responsável técnico, não contempla a parcela de maior relevância: b) RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO. **08 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por descumprir o item 4.2.4.2 alínea "a" do edital, considerando que a certidão de acervo com atestado do responsável técnico, não contempla a parcela de maior relevância: a) RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA. **09 - PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, por descumprir o item 4.2.4.2 alíneas "a e b" do edital, considerando que a certidão de acervo com atestado do responsável técnico, não contempla a parcela de maior relevância: a) RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA; b) RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO. **Foram HABILITADAS** para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: **01 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; 02 - CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; 03 - QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA; 04 - CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA; 05 - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 06 - ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; 07 - ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA- EPP; 08 - EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA; 09 - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 10 - 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a", do vigente Estatuto de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

PENTECOSTE (CE) 20 DE JULHO DE 2023.

  
IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA  
Presidente da CPL

  
MÁRIA JANIÉLI BARBOSA DE LIMA  
Membro da CPL

  
LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR  
Membro da CPL

  
EDINALDO DA SILVA AZEVEDO  
CREA 44465  
Engenheiro Civil